



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-11/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **11/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, nos termos do Edital e seus anexos. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03
ENDEREÇO: Rua 8, 1405, Santa Cruz, Rio Claro/SP, CEP:13500210
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Ângela Fernandes Pimenta – CPF: 261.958.648-89 – RG: 20.107.975-6 SSPSP
TEL.: (19) 30242444 / (11) 942035599
E-MAIL: angela@bandeirasonline.com.br

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2024

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G2	3	BANDEIRA LUXO PARA USO INTERNO BANDEIRA DO BRASIL BANDEIRA PARA USO INTERNO, CONFECCIONADA EM CETIM DE SEDA, COM LETRAS E APLICAÇÕES BORDADAS A LINHA EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 0,93 X 1,28M (02 PANOS). (CONFORME NORMAS ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019). ACOMPANHADA DE LAÇO E ROSETA/FLORÃO DE CETIM (COM 2 CORES DA BANDEIRA). MARCA: BANDEIRAS ONLINE MODELO/VERSÃO: 90X128 COM ROSETA	UND	26	220,00	5.720,00
	4	BANDEIRA LUXO PARA USO INTERNO	UND	26	220,00	5.720,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

		BANDEIRA DE MINAS GERAIS				
		BANDEIRA PARA USO INTERNO, CONFECCIONADA EM CETIM DE SEDA, COM LETRAS E APLICAÇÕES BORDADAS A LINHA EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 0,93 X 1,28M (02 PANOS). (CONFORME NORMAS ABNT NBR 16286:2019 E ABNT NBR 16287:2019.). - ACOMPANHADA DE LAÇO E ROSETA/FLORÃO DE CETIM (COM 2 CORES DA BANDEIRA). MARCA: BANDEIRAS ONLINE MODELO/VERSÃO: 90X128 COM ROSETA				
5		BANDEIRA LUXO PARA USO INTERNO BANDEIRA DO TRT-MG BANDEIRA PARA USO INTERNO, CONFECCIONADA EM CETIM DE SEDA, COM LETRAS E APLICAÇÕES BORDADAS A LINHA EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 0,93 X 1,28M (02 PANOS). (CONFORME NORMAS ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019.). ACOMPANHADA DE LAÇO E ROSETA/FLORÃO DE CETIM (COM 2 CORES DA BANDEIRA). MARCA: BANDEIRAS ONLINE MODELO/VERSÃO: 90X128 COM ROSETA	UND	26	265,00	6.890,00
6		KIT CONTENDO: 1 SUPORTE (PARA 3 MASTROS) E 3 MASTROS DE METAL PARA BANDEIRAS MATERIAL DO SUPORTE: MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA. PESO ATÉ 10 KGS. - MATERIAL DO MASTRO: ALUMÍNIO. ALTURA MÍNIMA DO MASTRO: 1,90 METROS. COR PREDOMINANTE DO SUPORTE: MARROM. OBS: O SUPORTE DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) MASTROS (NÃO FIXOS) PARA BANDEIRAS DE TAMANHO 0,93 X 1,28M. MARCA: BANDEIRAS ONLINE MODELO/VERSÃO: BASE E 3 MASTROS	UND	26	776,91	20.199,66
Total						R\$ 38.529,66

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para o endereço a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do *folder* ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Será designada equipe de servidores do TRT3 que atuará na gestão e fiscalização da contratação até o momento da assinatura do acordo administrativo, quando houver, ou até a homologação do certame, quando dispensado o instrumento contratual.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: de 24/07/2024 até 24/07/2025

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patricia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: